
-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e onze

-----Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias;-----
- 3- Apreciação e eventual tomada de posição relativamente à matéria do Protocolo celebrado com a Celtejo;-----
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão;--
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Rodoviária da Beira Interior S.A. para o ano lectivo 2011/2012;----
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----
- 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB - ano lectivo 2011/2012;-----
- 9- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para as Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo 2011/2012);-----
- 10- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no IRS;-----
- 11- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação, para o ano de 2012, da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;----

----**12-** Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de derrama, para o ano de 2012;-----

----**13-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da aplicação, no ano de 2012, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

----**14-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;-----

----**15-** Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----**16-** Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----**17-** Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Luis Alberto Rodrigues Costa, o qual informou que não poderia estar presente e solicitava que lhe fosse justificada a falta.-----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da acta da sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011, sendo aprovada por maioria, com três abstenções.-

-----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

----Neste ponto não houve qualquer intervenção.-----

----**2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias;**-----

----À questão colocada pelo membro Roma sobre o que tinha motivado esta alteração, a sr^a Presidente disse que se devia ao facto do presente Regulamento poder abranger as candidaturas efectuadas entre a aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e a sua entrada em

vigor, sendo assim a vigorar a data da sua aprovação em Reunião de Câmara.-----

----O membro Joaquim António Morgado, perguntou quantos munícipes já tinham recorrido a este apoio, ao que a srª Presidente respondeu que já se tinham candidatado cerca de 22 (vinte e dois) munícipes, tendo inclusive, algumas delas recebido a respectiva participação por parte da autarquia, acrescentando que, de acordo com o Regulamento, este apoio não era só para aquisição de casas mas também para recuperação de habitações degradadas.-----

----Não havendo mais intervenções, foi aprovado por unanimidade e em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artº 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Alteração ao Regulamento de Apoio á Fixação de Jovens e Famílias**, aprovado por esta Assembleia Municipal em 17/09/2010, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**3- Apreciação e eventual tomada de posição relativamente à matéria do Protocolo celebrado com a Celtejo;**-----

----A srª Presidente esclareceu que o presente Protocolo não era igual ao que tinha sido celebrado no ano passado, visando este apenas a permuta do terreno e das instalações da pousada "Portas de Ródão" com uma das vivendas da Câmara, sita no lote 19 do Loteamento da Fonte da Escola.-----

----O membro Maria José Sobreira deixou uma palavra de apreço ao executivo pela forma como trabalhou este Protocolo, questionando para quando a celebração da escritura, ao que a srª Presidente respondeu que não sabia, mas que seria o mais breve possível.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por

unanimidade, e ao abrigo da alínea d) do nº2 do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Velha de Ródão, pessoa colectiva nº 506642798, com sede na Rua de Santana, Vila Velha de Ródão e a empresa CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo, S.A., pessoa colectiva nº503058203, com sede em Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----4- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão;*--

----A srª Presidente disse que este Protocolo abrangia mais actividades para além do futebol, complementando o 1º Secretário Alfredo Lourenço, que estes protocolos eram importantes e necessários para que houvesse algum incentivo ao desenvolvimento do desporto no concelho porque as associações só por si não tinham capacidade para o fazer.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal e o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, a celebrar um Protocolo no sentido de fomentar o desporto e fazer o melhor aproveitamento possível dos recursos e infra-estruturas existentes nesta área, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2011, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----Esta deliberação foi tomada na ausência do sr. Presidente da Assembleia Municipal, que se ausentou da sala durante a apreciação

e votação do protocolo.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----5- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Rodoviária da Beira Interior S.A. para o ano lectivo 2011/2012;*----

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão e a empresa "Rodoviária da Beira Interior, S.A.", a celebrar um Protocolo para o Ano Lectivo 2011/2012 que visa assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares, e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2011, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----6- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;*-----

----O membro Roma questionou porque é que havia um apoio aos pais das crianças que frequentam as creches se as crianças já eram subsidiadas pela autarquia.-----

----A srª Presidente explicou que a autarquia participava cada criança que frequenta as creches em 115,00€ (cento e quinze euros), sendo o valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros) transferidos directamente para as instituições, ao abrigo dos respectivos protocolos, e 60,00€ (sessenta euros), que também eram transferidos para as mesmas, eram retirados à mensalidade que cada criança paga.

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

autorizar a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, a celebrar um Protocolo no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2011, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----Esta deliberação foi tomada na ausência do 1º Secretário da Assembleia Municipal, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----7- Apreciação, discussão e eventual aprovação Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----

----A srª Presidente referiu que o montante constante no presente Protocolo era substancialmente inferior ao do ano transacto devido à transferência das crianças que irão frequentar o 1º ciclo do ensino básico para o Agrupamento de Escolas em Vila Velha de Ródão.

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, a celebrar um Protocolo no âmbito de apoio à creche, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2011, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----8- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB - ano lectivo 2011/2012;-----

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por

unanimidade ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, um Protocolo, no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino, e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2011, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----9- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para as Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo 2011/2012);*-----

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão a celebrar o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para implementação do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes a esta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----10- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no IRS;*-----

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por maioria com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, dos membros Ricardo Ribeiro Correia Luis, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do

artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2012, seja de 5%.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----11- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação, para o ano de 2012, da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;*----

----A srª Presidente salientou o facto de neste ano já haver condições para aplicar um agravamento de 30% aos prédios degradados porque já se tinha feito o levantamento dessas situações em todo o concelho, tendo sido comunicado às finanças que se encarregará de fazer essa cobrança.-----

----O membro Roma questionou se já havia resultados objectivos desse trabalho, visto que na freguesia de Sarnadas ainda não tinha verificado isso, tendo inclusive consultado as actas das reuniões do executivo desde 2009 até agora e não tinha visto descrito nenhuma notificação relacionada às freguesias de Sarnadas e Perais.

----A srª Presidente respondeu que esse levantamento já tinha sido feito nas freguesias de sarnadas e Perais e que o resultado era positivo havendo uma adesão por parte dos notificados em resolver as situações.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade com base no preceituado nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº1, todos do artº 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro e da alínea f) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2012 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes

valores:-----

----Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei);-----

----Prédios Urbanos: 0,6%;-----

----Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%;-----

----Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----12- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de derrama, para o ano de 2012;*-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, referiu que apesar de também ser empresário, iria votar a favor do lançamento da derrama porque, na sua opinião, os empresários para além da componente social que deveriam ter para com as suas empresas, também deveriam contribuir com algo para o concelho, visto que o nosso município, no que dizia respeito a receitas próprias, estava um pouco limitado.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por maioria com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Ricardo Ribeiro Correia Luis, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte:-----

----**a)-** Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2012, nos termos do nº1 do artigo 14º da Lei referida, no valor de **1,2%**;

----**b)-** Aprovar, nos termos do nº4 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de **0,6%**.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----13- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da aplicação, no ano de 2012, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;*-----

----O membro Joaquim António Morgado, referiu que as empresas repercutiam o pagamento desta taxa na factura mensal dos munícipes, e disse não concordar com o facto de não ser cobrada qualquer verba pela passagem das linhas aéreas que atravessam o nosso concelho.---

----A sr^a Presidente disse concordar com a opinião deste membro, mas por uma questão de principio deveria ser cobrada esta taxa, e que o executivo se tem manifestado no sentido de que o município deveria ser ressarcido de alguma forma pelo atravessamento das linhas de grande alta tensão, pelo concelho.-----

----Não havendo mais intervenções, e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 106.º, da Lei n.º5/2004, de 10 de Fevereiro e da alínea e) do n.º2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2012, com o percentual de **0,25%**.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----14- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;*-----

----A sr^a Presidente referiu que a presente Revisão era devida ao facto de se pretender lançar a obra de construção do Quiosque Bar do Cais Fluvial de Ródão, por ter já sido aprovada uma candidatura ao mesmo, e também porque o concurso para as obras do Caminho Municipal 1355 (IP2/Vale do Cobrão/Foz do Cobrão), que foi lançado pelo valor de 4.767.156,06€ (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis euros e seis cêntimos) ter sido adjudicado pelo valor de 2.554.037,66€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), sendo assim necessário fazer os respectivos

acertos.-----

----O membro Ricardo Luis, questionou se o Quiosque Bar seria para ser vendido ou seria para concessionar, ao que a sr^a Presidente respondeu agora iria iniciar-se com todo o processo para a construção do mesmo e depois logo se decidiria a forma de exploração.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por maioria com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Ricardo Ribeiro Correia Luis, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, e em conformidade com a alínea b) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 4.ª Revisão ao Orçamento de Despesa no valor de 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros), a 4.ª Revisão ao Orçamento de Receita no valor de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros) e a 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----15-*Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;*-----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 16 de Setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 5.643.109,10€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e nove euros e dez cêntimos), dos pagamentos efectuados de 4.874.120,98€ (quatro milhões, oitocentos

e setenta e quatro mil, cento e vinte euros e noventa e oito cêntimos) e do saldo de 916.959.05€ (novecentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos) e no nº2, as principais actividades desenvolvidas pela autarquia nos sectores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Acção Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Protecção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projectos Municipais, tendo dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

----O membro Roma questionou, em relação à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, quantos casos já tinham sido resolvidos, ao que a sr^a Presidente respondeu não saber porque estavam a ser acompanhados pela Comissão, passando a palavra ao vereador José Manuel para mais esclarecimentos. Este disse que estava a ser acompanhadas três ou quatro crianças em situação de risco, uma delas em situação de risco continuado e todos os outros com acompanhamento de psicólogos estando em fase de resolução, havendo um caso com grandes problemas de reencaminhamento estando-se inclusive a ponderar passar o mesmo para o Tribunal de Menores, sendo este o único caso complicado no concelho.-----

----O membro Joaquim António Morgado, chamou a atenção para o facto de ser necessário sinalizar convenientemente os novos abrigos rodoviários para os tornar mais visíveis evitando assim possíveis incidentes. Referiu-se em seguida ao custo da reparação da cobertura da Casa de Artes, questionado que, sendo esta uma obra recente, se o empreiteiro não teria que proceder a essa reparação. Por fim, solicitou mais informação sobre a situação da contratação do empréstimo aprovado aqui nesta Assembleia.-----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Fratel referindo-se ao

encerramento da Escola Primária de Fratel, disse que apesar de não ser contra esse facto, era com tristeza pessoal e como autarca, ver encerrar uma escola, concordando no entanto que a deslocação das crianças para uma escola com melhores condições seria benéfico para o seu desenvolvimento escolar.-----

----A sr^a Presidente, em relação aos abrigos rodoviários, disse que já estavam a ser colocados autocolantes nos vidros dos mesmos com o intuito de os tornar mais visíveis.-----

----O Vice-Presidente, em relação à reparação da cobertura da Casa de Artes, disse que já tinha passado o prazo de garantia da obra, mas de qualquer forma, esta reparação também não seria abrangida pela mesma, visto ter sido consequência dos ventos fortes que fizeram sentir no ano passado e que danificaram uma parte substancial da fixação da estrutura, decidindo-se, e após avaliação da situação, por uma intervenção mais profunda salvaguardando assim a segurança de pessoas e bens.-----

----Em relação ao encerramento da Escola de Fratel, a sr^a Presidente, apesar de concordar com as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, afirmou que pedagogicamente ser melhor para as crianças a frequência escolar com melhores condições de ensino.-----

----A sr^a Presidente, disse que não tinha sido contratado qualquer empréstimo, que tinha sido efectuada nova consulta e que nenhuma instituição bancária tinha respondido. No entanto a autarquia e de acordo com as suas possibilidades, estava a cumprir com os seus compromissos.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal deixou uma palavra de elogio e agradecimento a todos os membros desta Assembleia, sem excepção, pela forma abnegada com que trabalhavam em prol do

concelho e era com alguma tristeza que verificava que o actual e anteriores governos, com as suas tomadas de posição, venham abrir a porta a uma maior desertificação do interior.-----

----16-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Ricardo Luis, no seguimento da perda de mais um médico no Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão, já a partir do próximo mês de Novembro e com o possível encerramento das extensões de saúde sitas nas sedes de freguesia, questionou se a autarquia ponderaria assegurar o transporte dos mesmo para a deslocação à sede de concelho através dos mesmos meios que agora efectuam o transporte dos alunos, em horários distintos dos mesmos.-----

----O membro Joaquim António Morgado, em referência a um artigo publicado no Jornal "Reconquista" de 22/09/2011, de alguém que tinha estado junto ao rio Tejo e constatou o nível elevado de poluição do mesmo opinando sobre a apatia na actuação contra os poluidores por parte das autoridades locais, comentando com algum desânimo que apesar de todas as intervenções e debates, não se via nenhum avanço ou solução para resolução do problema. O membro Paulo Roberto disse ter lido um artigo no "Jornal do Fundão" em que o contexto era o mesmo e gostaria de saber mais sobre o assunto.-----

----O 1º Secretário, Alfredo Lourenço, disse ter visto junto à A23 um placar turístico indicativo das "Portas de Ródão", supondo ser um dos placares de que aqui se tem falado, ao que lhe foi respondido que sim. Em achega o membro Ricardo Luis, disse também o ter já visto, e que inclusive estava bem colocado e visível.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que era com tristeza que verificava alguma resignação na intervenção do membro Morgado, afirmando que o que estava publicado nesse artigo não era verdade, visto que por parte dos órgãos da autarquia tudo tem sido

feito, quer na Assembleia Municipal onde o assunto tem sido discutido até à exaustão, quer pela Câmara Municipal, na pessoa da sua Presidente, que tem feito todas as diligências possíveis junto das autoridades competentes para resolução do problema, agora se essas autoridades ainda não tinham actuado em conformidade, isso era outro assunto.-----

----O membro Joaquim António Morgado disse que na sua intervenção também tinha reconhecido o trabalho feito por todos, mas todo este trabalho e dinheiro que a autarquia estava a gastar valeriam a pena, quando se desconhece por completo se foram feitas e caso o tenham sido, quais as diligências que essas entidades tiveram junto dos prevaricadores, e embora discordando com a referida notícia, a ideia que era passada para o exterior era de que nada estava a ser feito.-----

----O membro João Ferro disse não partilhar da opinião do membro Morgado, dizendo que não nos poderíamos resignar perante o problema.-----

----A sr^a Presidente, em relação à intervenção do membro Ricardo Luis, disse não ter qualquer informação sobre essa situação, no entanto lembrou que já havia transportes camarários semanais das freguesias para a sede do concelho e caso esta situação se viesse a confirmar teria que, em conjunto com os responsáveis do centro de saúde, coordenar os mesmos de modo a facilitar um melhor atendimento aos utentes das freguesias. No que respeitava à questão ambiental, disse que se continuava a fazer a monitorização da poluição do ar, e que a autarquia continuava a acompanhar a situação e a envidar todos os esforços junto das empresas, nomeadamente da Centroliva, no sentido de sensibilizar os seus responsáveis para resolver ou minorar a situação, não podendo a

Câmara Municipal ser acusada de nada fazer em relação ao assunto. Em referência à notícia publicada no jornal, e que dizia respeito à poluição das águas do Rio Tejo junto ao cais fluvial, disse ter tido conhecimento da situação e que possivelmente se deveria a descargas de águas provenientes da Celtejo que, junto ao cais, no meio do rio, tinha a saída de uma conduta, e que tinha contactado de imediato com esta empresa para os alertar para esse facto, sabendo inclusive que já tinham sido abordados por elementos ligados ao ambiente, que presume que tenham também efectuado recolhas de água para análise. Como esta situação ocorreu em mais do que uma vez, deu instruções ao técnico da autarquia responsável pela área do ambiente para também efectuar recolhas de água para análise e como lhe tinham dito que estas situações ocorriam mais nos fins de semana, solicitou-lhe também que durante esses dias se deslocasse ao cais de Ródão para se inteirar da situação e efectuar recolhas de água. Disse ainda não ter tido oportunidade de ler a notícia em causa, mas que lamentava que se publicassem artigos sem se confirmar junto dos visados essa informação.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o excerto que o membro Morgado lera, referia-se a um extracto de uma carta que o jornal recebera de um particular e que estava inserida na notícia. O membro Ricardo Luis acrescentou que a matéria do artigo era factual e não de opinião e que a autarquia, ao abrigo do direito de resposta, poderia solicitar a publicação neste mesmo jornal de um desmentido devidamente justificado.-----

----O membro Joaquim António Morgado disse que não estava aqui em causa o empenho e o trabalho desenvolvido pela autarquia, mas o que se constatava era que existia poluição nas águas do rio e que esta teria que vir de algum lado, pretendo-se com tudo isto que a

presente situação fosse corrigida para que possamos ter uma melhor qualidade ambiental.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que a Câmara Municipal tinha feito tudo o que estava ao seu alcance, que não nos deveríamos resignar e sim continuar a denunciar constante e sistematicamente junto das autoridades as situações que achava-mos lesivas para os munícipes, obrigando-as a tomarem medidas com vista a resolver ou minorar o problema.-----

----A sr^a Presidente informou que tinha sido efectuado um trabalho sobre o consumo de energia eléctrica nos edifícios camarários e na iluminação pública, disponibilizando o mesmo aos membros que o quisessem consultar. Continuou dizendo que se estavam a implementar acções para a poupança de energia quer nos equipamentos camarários quer na iluminação pública, estando este trabalho a ser feito em conjunto com as Juntas de Freguesia.-----

----O membro Roma manifestou a sua indignação e repúdio pela notícia atrás referida, dizendo que a mesma não correspondia à verdade e que todos sabiam da luta que a autarquia tem travado contra a poluição, não nos podendo resignar mas sim continuar a insistir junto das respectivas autoridades para a solução do problema. Continuou, questionando se seria possível a colocação de uma placa indicativa do concelho de Vila Velha de Ródão, no limite deste, junto à EN18, ao que a sr^a Presidente disse que iria verificar a situação e actuar em conformidade.-----

----17-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

----O sr. Alcides Branco, proprietário da empresa "Centroliva", com sede em Vila Velha de Ródão, iniciou a sua intervenção, por agradecer ao Presidente da Assembleia Municipal a oportunidade de

esclarecer alguns aspectos relacionados com a laboração das sua unidade fabril, cumprindo assim um compromisso assumido com a sr^a Presidente da Câmara Municipal e no seguimento da grande pressão que esta tem feito para a resolução do problema da poluição. Continuou, descrevendo as dificuldades de laboração e o grande investimento na modernização que vinha fazendo nesta unidade fabril, frisando também que esta era monitorizada regularmente e que cumpria os parâmetros exigidos, mas compreendia a preocupação e o mau estar dos habitantes da sede de concelho, comprometendo-se que iria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para resolver o problema, não podendo de momento dar um prazo preciso, mas que iria resolver o mesmo. Mais disse que uma das soluções para minimizar a libertação de partículas para a atmosfera, passaria pela montagem de um dispositivo de lavagem de fumos, não pondo de parte outras soluções a ser estudadas pelos técnicos.-----

----O Presidente da Assembleia retribui os agradecimentos e disse que a autarquia acarinhava as empresas que cá investiam mas, parecia-lhe que a preocupação com o ambiente era legitima e aguardava que perante as suas declarações e compromissos assumidos se resolvesse ou pelo menos minorasse o problema.-----

----À questão do membro Roma sobre se sabia qual o volume de ar que teria de tratar para minorar as emissões de partículas, o sr. Alcides Branco disse não ter de momento esse valores, mas prontificou-se, se assim o entendessem, a facultar toda essa informação aos membros que o solicitassem, aproveitando também para dizer que quando quisessem poderiam visitar as instalações fabris para verificarem localmente o investimento que estava a ser feito na mesma.-----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da

